



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019

Concede Título de Moção Honrosa aos Ex-presidentes e Atual Presidente da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana Ecoporanga, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Concede Moção Honrosa aos Ex-presidentes da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana Ecoporanga, sendo eles, atual Presidente: **Antônio Maria da Silva Filho**. Ex-presidentes: **Guilherme de Oliveira Costa, Jovercino Alves Pereira, Rosimere Silva Machado Zortea, Dinéia Freitas de Argôlo, Genivaldo Próquio Lúcio, Gerlis de Almeida Souza**; em virtude do belo trabalho prestado a casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana e a sociedade Ecoporanguense.

Art.2º - O Homenageado será convidado para uma Sessão Solene desta Casa, para receber o título ora concedido, representado por um diploma autografado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 12 de Março de 2019.

Genaldo Alves Caldeira

Genaldo Alves Caldeira
Vereador

PROTÓCOLO 1630/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12 MAR. 2019

MBeite

FUNCIONÁRIO

05/10/156



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Justificativa

Prezados Vereadores,

Submeto a apreciação dos nobres edis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder Moção Honrosa aos Ex-presidentes e atual Presidente da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana Ecoporanga.

Os Gestores estão sendo homenageados por mérito Próprio, pois demonstraram ser pessoas integras e responsáveis ao exercer suas funções à frente daquela estimada Entidade, e assim, vimos como forma de reconhecimento e agradecimento por tudo que fizeram de bom e relevante em nossa sociedade, já que o cargo não tem remuneração e fizeram um belíssimo trabalho por amor ao Próximo, homenageá-los, concedendo os mesmos esta Moção Honrosa.

Certo de ter alcançado o entendimento de todos em relação ao assunto abordado, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para que estes sintam reconhecidos e homenageados pelo relevante trabalho prestado a nossa sociedade Ecoporanguense.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 12 de Março 2019.

Genaldo Alves Caldeira
Vereador